



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA

3º CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
MOTOPATRULHAMENTO TÁTICO – CEMPT/2021
(MULTIPLICADOR)



**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA**

**3º CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MOTO PATRULHAMENTO TÁTICO –
CEMPT/2020**

EDITAL N° 12/DEIP/2020, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados que estarão abertas as inscrições do processo seletivo para o 3º Curso de Especialização em Motopatrulhamento Tático - CEMPT, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1 OBJETIVO

O presente Edital tem por objetivo estabelecer no âmbito da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, as normas para o processo seletivo de admissão no 3º CEMPT-PMMT 2021, curso este que visa prover a especialização e aprimoramento técnico dos Policiais Militares para o desempenho de missões relativas às Operações Policiais em Motopatrulhamento Tático.

2 DO CURSO

a. Local de funcionamento: CIPM RAIO – Jardim Leblon/Cuiabá-MT

b. Inscrições: de 04 de janeiro a 22 de janeiro de 2021.

c. Período de realização do curso: Apresentação: 15 de março de 2021, às 08h00.

Início: 19 de março de 2021;

Duração: Aproximadamente 08 (oito) semanas.

***Obs: O calendário completo encontra-se no cronograma de atividades.**

3 DAS VAGAS

Serão disponibilizadas 80 (oitenta) vagas, assim distribuídas:

- A) 16 vagas – CIPM RAIO;
- B) 32 vagas – 1º Comando Regional;
- C) 04 vagas – 2º Comando Regional;
- D) 02 vagas – 3º Comando Regional;
- E) 02 vagas – 4º Comando Regional;
- F) 02 vagas – 5º Comando Regional;
- G) 02 vagas – 6º Comando Regional;
- H) 02 vagas – 11º Comando Regional;
- I) 10 vagas – Comando Especializado;
- J) 08 vagas – Coirmãs, Exército Brasileiro, PRF, Sistema Prisional e GCM.

3.1 Os militares oriundos das vagas constantes nas alíneas B e I após a conclusão do curso, deverão obrigatoriamente servir na CIPM RAIO por um período mínimo de 48 meses, ressalvados casos futuros que venham a atentar contra a hierarquia e disciplina e normativas internas da CIPM RAIO;

3.2 Caso as vagas destinadas aos Comandos Regionais e Especializado não sejam preenchidas, estas serão distribuídas a critério da coordenação do 3º CEMPT;

3.3 Os casos omissos em relação às vagas serão definidos exclusivamente pela coordenação do 3º CEMPT.

4 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Os candidatos deverão observar o que prescreve os artigos 4º, VIII c/c art. 10, XI c/c art. 15 c/c art. 17, II, III, IV §§ 1º, 2º c/c art. 21, I, VIII, IX e X todos da Lei Complementar nº 408, de 01 de julho de 2010 que institui o Sistema de Ensino da Polícia e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, bem como os requisitos gerais e específicos abaixo elencados:

- a. Ser **VOLUNTÁRIO**;
- b. Ser **CAPITÃO, TENENTE, SUBTENENTE, SARGENTO, CABO** ou **SOLDADO** da PMMT;

- c. Ser CAPITÃO, TENENTE, SUBTENENTE, SARGENTO, CABO OU SOLDADO para policiais militares estaduais de outras Unidades da Federação (Coirmãs);
- d. Estar classificado no comportamento “BOM”;
- e. Possuir Carteira Nacional de Habilitação - categoria **AB**;
- f. Estar no efetivo exercício de suas funções Policiais Militares, desempenhando estas na área operacional ou de ensino;
- g. Não estar respondendo a Conselho de Justificação, Conselho de Disciplina ou Processo Administrativo Demissório, e não ter sido condenado por conduta que afete contra a honra e o pundonor policial militar;
- h. Não estar condenado à pena de suspensão do cargo ou função, prevista na legislação brasileira;
- i. Encontrar-se apto na verificação da conduta profissional (extrato de alteração)
- j. Não se encontrar em licença para tratamento de interesse particular;
- k. Não estar em cumprimento de sentença condenatória com pena privativa de liberdade ou em gozo de “sursis”;
- l. Ser considerado apto nos exames médicos solicitados pela Junta Médica da PMMT;
- m. Estar apto na Avaliação de Desempenho Físico – ADF, realizado no processo seletivo;
- n. **Ser considerado APTO no Teste de Aptidão Motociclística – TAM**, realizado na sede da CIPM RAI0;
- o. Apresentar declaração nos moldes do anexo "C" devidamente assinado, informando não estar respondendo a nenhum dos crimes previstos no artigo 51, §3º, do Decreto Estadual nº 2.268 de 10 de abril de 2014 (tráfico ou associação ao tráfico de drogas, violência sexual, corrupção, concussão, extorsão, tortura, hediondos ou contra a hierarquia e a disciplina), bem assim não estar submetido a processo demissório;

OBS: 1) A fidedignidade e a autenticidade de todas as informações prestadas, bem como, das documentações apresentadas, serão de inteira responsabilidade do candidato.

2) Sendo constatada, a qualquer tempo, a inveracidade/falsidade de qualquer informação ou documento entregue, será cancelada a inscrição efetivada e anulados todos os atos dela decorrentes, respondendo o candidato pelo ato praticado na forma da lei.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Publicidade do edital

É a fase inicial do processo de seleção e destina-se a divulgação no site da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, do edital do curso para conhecimento dos interessados, visando à transparência do ato administrativo de capacitação profissional para servir a população do Estado de Mato Grosso.

Dessa forma, o presente edital será publicado em Boletim Geral Eletrônico da PMMT disponibilizado no site <http://www.pm.mt.gov.br>.

5.2 Inscrição e publicação dos inscritos

A inscrição dos candidatos interessados se dará por meio do preenchimento da ficha constante no anexo "A", juntando cópia da identidade funcional e Carteira Nacional de Habilitação, seguida da declaração de Idoneidade conforme anexo "C", os quais deverão ser encaminhados a CIPM RAIO, através do e-mail 3cempt@gmail.com ou na sede da CIPM RAIO, entre os dias 04/01/2021 a 22/01/2021 nos horários compreendidos entre 10h00min e 18h00min.

As documentações encaminhadas posteriormente à data acima mencionada serão desconsideradas.

A lista de candidatos inscritos e aptos para realizar a Avaliação de Desempenho Físico será publicada em Boletim Geral Eletrônico da PMMT disponibilizado no site <http://www.pm.mt.gov.br>, conforme cronograma de atividades, sendo válidas apenas as inscrições encaminhadas a CIPM RAIO, até o dia 22/01/2021, e preenchidas conforme os anexos "A" e "C" deste edital.

5.3 Análise dos requisitos de inscrição e validação das inscrições

É a fase em que serão analisados os documentos de inscrição pela equipe de coordenação do curso, visando verificar se os requisitos exigidos foram atendidos para legitimar e efetivar a inscrição do candidato.

Portanto, serão analisadas as inscrições consideradas válidas conforme item 5.2.

5.4 Avaliação de Desempenho Físico – ADF

A Avaliação de Desempenho Físico - ADF, será aplicada conforme Portaria nº 001/QCG/CEF, de 24 de março de 2015, publicado em BGE da PMMT de nº 1219, de 31 de março de 2015.

Os exercícios físicos estão especificados nos Anexos "E" e "F" que contém o mínimo exigido para que o candidato seja considerado apto nos testes físicos. Os locais e

horários de realização da Avaliação de Desempenho Físico – ADF serão previamente divulgados.

5.4.1 A Avaliação de Desempenho Físico será composta por 5 (cinco) exercícios, a saber:

5.4.1.1 Exercício de Abdominal Remador

5.4.1.2 Exercício de Flexão de Braço

5.4.1.3 Exercício de Barra Fixa

5.4.1.4 Corrida 12 Minutos (Teste de Cooper)

5.4.1.5 Natação

5.4.2 O candidato deverá apresentar no dia da avaliação de desempenho físico um Atestado Médico expedido e assinado por médico cardiologista com data não superior a 07 (sete) dias antecedentes à Avaliação de Desempenho Físico, sob pena de ser eliminado automaticamente do processo seletivo.

5.4.3 Os candidatos das Coirmãs deverão realizar os Testes de Aptidão Física e Inspeção de Saúde em suas respectivas Instituições, devendo o Comandante das respectivas instituições apresentar os candidatos aprovados dentro do limite de vagas estabelecidas à CIPM RAI0 na data de início da Semana Administrativa do 3º Curso de Especialização em Motopatrulhamento Tático - CEMPT/2021.

5.4.4 Os policiais das Coirmãs deverão apresentar os resultados dos Testes de Aptidão Física e Inspeção de Saúde homologadas (PUBLICADO EM BOLETIM INTERNO) pelas respectivas instituições na data da apresentação.

5.5 Teste de Aptidão Motociclística - TAM

5.5.1 Teste de Aptidão Motociclística tem caráter eliminatório e Classificatório, conforme anexo "D" do presente edital;

5.5.2 Não haverá distinção entre sexo feminino/masculino para o Teste de Aptidão Motociclística, anexo "D" do presente edital;

5.5.3 O Teste de Aptidão Motociclística ocorrerá conforme especificado no anexo "D", onde também há a descrição da pista de pilotagem de realização do teste;

5.5.4 A seleção dos candidatos policiais militares pertencentes à PMMT a matricula no curso far-se-á mediante o conceito "Apto" e o menor tempo percorrido na pista, no caso de haver maior numero de candidatos para o numero de vagas previstas;

5.5.5 Ficará a critério da Coordenação do 3º CEMPT a definição dos candidatos das coirmãs que irão frequentar o curso em caso de ultrapassar o limite de

vagas oferecidas;

5.5.6 Os candidatos das instituições Coirmãs deverão realizar os Testes de Aptidão Motociclística – TAM, nas suas respectivas Instituições, conforme protocolo de teste no anexo D;

5.5.7 Os candidatos das instituições Coirmãs deverão apresentar os resultados dos Testes de Aptidão Motociclística homologados (PUBLICADO EM BOLETIM INTERNO) pelas respectivas instituições na data da apresentação.

5.5.8 Os testes físicos e de Aptidão Motociclística terão caráter classificatório e eliminatório dentro do número de vagas previstas no quadro conforme item 3.

5.5.9 A classificação será determinada através dos resultados finais obtidos por cada candidato no TAM – Teste de Aptidão Motociclística e ADF – Avaliação de Desempenho Físico, sendo que havendo empate, ou seja, mesmo resultado no TAM e TAF entre os candidatos, o critério de desempate será determinado respectivamente pelo:

- A) Melhor desempenho no TAM;
- B) Melhor desempenho no TAF;
- C) Antiguidade.

5.6 Publicidade da lista de candidatos selecionados

É a fase em que será realizada a divulgação, nos meios disponíveis, dos candidatos que atenderam todos os requisitos de inscrição e foram matriculados para participar do curso. Para isso, será publicada a lista dos candidatos selecionados e matriculados em Boletim Geral Eletrônico da PMMT disponibilizado no site <http://www.pm.mt.gov.br>, em data fixada conforme calendário de atividades.

5.7 Exames Complementares

Os candidatos deverão entregar os exames laboratoriais complementares: **Eletrocardiograma, Glicose, Radiografia do pulmão, Teste Ergométrico, Hemograma completo, Creatinina, Uréia, Sódio, Potássio, Cálcio, Teste para detecção COVID-19 e Provas de função hepática.** As candidatas do sexo feminino deverão apresentar exame de gravidez - **Beta HCG** com resultado **negativo**, entregar no momento da realização da inspeção de saúde e, no caso da não entrega de qualquer um dos exames previstos neste edital o candidato será considerado **desistente** do certame.

5.7.1 A realização dos exames previstos nesse edital é de inteira responsabilidade do candidato, cabendo a estes o ônus, caso houver.

5.8 Inspeção de saúde

Os candidatos deverão ser submetidos a inspeção de saúde realizada por Junta Médica da Diretoria de Saúde, fins de obtenção da Ata de Inspeção de Saúde, certificando que se encontram “APTOS” a prosseguir no processo seletivo.

6. DA MATRICULA

6.1 Cabe ao 1º COMANDO REGIONAL via DEIP – PMMT realizar a matrícula no referido curso;

6.2 Os candidatos aprovados no processo seletivo até o limite de vagas estabelecidas para o curso, obedecendo ao quadro de distribuição do presente edital, serão automaticamente matriculados no 3º CEMPT.

7. DO CURSO E CRONOGRAMA

Os candidatos matriculados estão aptos a frequentar o 3º Curso de Especialização em Motopatrulhamento Tático (CEMPT).

Durante o período de realização do curso deverão cumprir todas as normas, diretrizes e ordens estabelecidas, as previsões do Plano de Curso, principalmente as relacionadas às hipóteses de exclusão do curso e os critérios de aprovação, e cumprir a carga horária teórica e prática definida para as disciplinas ministradas e atividades extras relacionadas ao curso.

7.1 Síntese do Cronograma de Atividades do 3º CEMPT – PMMT

PERÍODO	ATIVIDADE	HORÁRIO	LOCAL
-	Publicação do Edital	-	Site da PMMT
04/01/2021 a 22/01/2021	Realização das inscrições	10h00min às 18h00min	Conforme Item 5.2
25/01/2021	Publicação dos candidatos Inscritos e aptos para a Avaliação de Desempenho Físico	-	Site da PMMT CIPM RAI0
01/02/2021 a 03/02/2021	Avaliação de Desempenho Físico	07h00min as 11h00min	A DEFINIR

05/02/2021	Teste de Aptidão Motociclística	08h00min as 17h00min	A DEFINIR
09/02/2021	Divulgação da lista dos classificados na ADF e TAM, e convocação para próxima fase	14h00min	Site da PMMT CIPM RAI0
22/02/2021 e 23/02/2021	Inspeção de Saúde e Entrega de Exames Complementares	13h00min às 17h00min	AMBULATÓRIO DA PMMT
26/02/2021	Publicação dos candidatos Aprovados e Matriculados	18h00min	Site da PMMT CIPM RAI0
15/03/2021	Semana Administrativa	08h00min às 11h00min e das 13h00min às 19h00min	CIPM RAI0
19/03/2021	Aula inaugural e Realização do Curso	10h00min	A DEFINIR

8. RECURSOS

8.1 A apresentação de recurso em desfavor de qualquer item deste edital deverá ser realizada mediante requerimento do candidato (a), apresentando os motivos da sua contestação, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar do primeiro dia útil após à divulgação do resultado da lista de aprovados ou de matriculados;

8.2 Todo recurso deverá ser encaminhado ao dirigente do órgão de ensino da instituição responsável pelo curso em modelo de requerimento padronizado pela referida instituição;

8.3 Será considerado inconsistente o requerimento que não possuir fundamentação coerente com nexos causal que motivou sua desclassificação ou eliminação;

8.4 Serão desconsiderados os requerimentos protocolados fora do prazo previsto no item 8.1 deste edital;

8.5 Todo recurso interposto será analisado por uma comissão examinadora de recursos, que terá 72 (setenta e duas) horas para analisar e responder ao pleito apresentado pelo requerente.

9. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

9.1 Poderão se inscrever para o curso candidatos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, das polícias militares coirmãs, da polícia rodoviária federal, do Exército Brasileiro, da polícia penal de Mato Grosso e Guarda Cívica Municipais;

9.2 Os candidatos poderão se inscrever até o prazo final estabelecido para as inscrições;

9.3 Os candidatos deverão se inscrever por meio do protocolo da ficha de inscrição anexa e demais documentos exigidos. Estes documentos deverão ser encaminhados via ofício a ser protocolado na CIPM RAIO ou via email **3cempt@gmail.com**;

9.4 O processo de seleção será realizado em fases classificatórias e com chamada única e não haverá 2ª chamada para nenhuma das fases da seleção;

9.5 A lista dos aprovados para realizar o curso será lavrada em Ata com os nomes dos candidatos aprovados, CPF, seus respectivos órgãos de lotação e publicado em Boletim Geral Eletrônico da PMMT disponibilizado no site <http://www.pm.mt.gov.br>.

9.6 No ato de inscrição, o candidato demonstra total conhecimento deste edital e aceitação das condições nele estabelecidas para realização do curso;

9.7 O Curso será realizado com prejuízo do serviço, com dia letivo integral, sendo todos os policiais militares e demais candidatos disponibilizados para a CIPM RAIO;

9.8 O órgão de ensino e a coordenação do curso resolverão os casos omissos;

9.9 Os candidatos deverão ser dispensados do serviço e do expediente nos dias e horários dos testes do referido processo seletivo;

9.10 As despesas decorrentes de deslocamentos e outras ocorrerão por conta de cada candidato durante o processo seletivo;

9.11 Os comandantes, chefes e diretores ao receberem este edital, deverão dar imediato conhecimento a todos servidores que estiverem sob sua subordinação;

9.12 Após o término do 3º Curso de Especialização em Motopatrulhamento Tático - CEMPT/2021 (Multiplicador), todos os militares oriundos da PMMT pertencentes ao 1º Comando Regional e Comando Especializado deverão servir obrigatoriamente na CIPM RAIO e os concludentes dos demais Comandos Regionais e de outras instituições coirmãs retornarão as suas unidades de origem.

9.13 Medidas de Prevenção ao COVID-19:

A coordenação adotará todas as medidas sanitárias visando a prevenção ao COVID-19 durante o processo seletivo deste edital.

Cuiabá-MT, ____ de _____ de 2020.

Jonildo José de Assis - **Cel PM**
Comandante Geral da PMMT
(original assinado)

20. Recebimento da Inscrição:

Local e Data _____, ____/____/____.

Responsável pela inscrição do Candidato

ANEXO “C”

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA**

**3º CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MOTO PATRULHAMENTO TÁTICO
CEMPT/2021 (MULTIPLICADOR)**

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, _____,
RGPMMT _____, CPF _____, natural de
_____, nascido em ___/___/___, venho por meio desta declarar não
estar respondendo a nenhum dos crimes previsto no artigo 51, § 3º, do Decreto Estadual
nº 2.268 de 10 de abril de 2014 (tráfico ou associação ao tráfico de drogas, violência
sexual, corrupção, concussão, extorsão, tortura, hediondos ou contra a hierarquia e a
disciplina), bem assim não estar submetido a processo demissório.

Nome e assinatura

Cuiabá, ___ de _____, de 2021.

ANEXO “D”

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO QUARTEL DO COMANDO GERAL DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA

3º CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MOTOPATRULHAMENTO TÁTICO CEMPT/2021 (MULTIPLICADOR)

TESTE DE APTIDÃO MOTOCICLÍSTICA – TAM

1. OBJETIVO

Regular e orientar os participantes da pista de teste prático específicas do 3º Curso de Especialização em Motopatrulhamento Tático - CEMPT/2021, no sentido de esclarecer as informações necessárias, para desde logo, conhecer as penalidades, pontuações e reprovações inerentes à prova.

2. DESENVOLVIMENTO

O processo de seleção para o 3º Curso de Especialização em Motopatrulhamento Tático - CEMPT/2021, será aplicado a todos os candidatos.

3. REGRAS ADOTADAS NO TESTE DE APTIDÃO MOTOCICLÍSTICA

a. Classificação:

Para obter a classificação, os participantes deverão realizar o percurso no menor tempo possível e com o menor número de penalidades, sendo o tempo limite para ser considerado apto **1m05s** (um minuto e cinco segundos).

b. Penalidades:

Os participantes estarão sob as seguintes penalidades:

- Durante a execução do teste, caso o participante venha a tocar os cones da pista, será acrescido ao seu tempo final, 02 (dois) segundos, por cada infração cometida;
- Durante a execução do teste, caso o participante venha a derrubar um dos cones da pista, será acrescido ao seu tempo final, 03 (três) segundos, por cada infração cometida;
- Durante a execução do teste, caso o participante venha a tocar ao solo com o coturno ou bota motociclista, será acrescido ao seu tempo final, 04 (quatro) segundos, por cada infração cometida;
- Caso a motocicleta venha a apagar/desligar o motor, (por falha do candidato), serão acrescidos ao tempo final, 06 (seis) segundos, por cada infração cometida;

- Caso o motociclista venha errar o itinerário da pista, ele reiniciará o percurso e será acrescido ao tempo final, o equivalente a 08 (oito) segundos;
- Caso o motociclista venha errar o itinerário da pista por mais de 01 (uma) vez, será considerado **INAPTO**;
- Se na adaptação com a motocicleta, no deslocamento para memorização do itinerário da pista ou no cumprimento do teste, o participante sofrer qualquer tipo de queda, será considerado **INAPTO**;
- Se ao final da prova o participante atingir um tempo superior a **UM MINUTO E CINCO SEGUNDOS**, já computado a somatória de erros e acertos, será considerado **INAPTO**.

c. Prescrições Diversas:

- Cada participante terá direito a efetuar 03 (três) voltas na pista, fazendo uso de no máximo 05 (cinco) minutos, para fins de memorização, adequação e conhecimento da motocicleta, antes de iniciar o seu teste;
- Ao término destas 03 (três) voltas, ou dos 05 (cinco) minutos (o que ocorrer primeiro), o participante se posicionará no local indicado pelo responsável pela aplicação da prova, para então iniciar seu teste;
- A marcação de tempo será realizada simultaneamente por 02 (dois) especialistas em Motopatrulhamento da CIPM RAIO e será lançada a média final com a soma dos 02 (dois) tempos;
- Para iniciar o teste, o aplicador da prova prática determinará então que o participante se posicione no local de início da prova. O participante, após já estar posicionado no ponto de partida, informará que está "PRONTO" para iniciar a prova. O aplicador da prova dará um silvo de apito e iniciará a contagem do tempo e ao participante caberá fazer o percurso na Prova;
- Serão disponibilizadas 02 (duas) Motocicletas Policiais do tipo HONDA XRE 300cc com regulagens semelhantes;
- Caberá ao participante optar por uma das (02) duas motocicletas disponibilizadas;
- Cada participante terá direito a executar somente 01 (um) teste prático;
- Não será disponibilizado ao participante os EPIs para efetuar o teste, cabendo ao candidato a responsabilidade de providenciar o referido material para a realização do seu teste;
- **Os candidatos das outras instituições oriundos do estado de Mato Grosso deverão realizar o Teste de Aptidão Motociclística – TAM, juntamente com os militares da PMMT;**

4. SEQUÊNCIA DO TESTE

1) O candidato iniciara o teste passando por entre dois cones que marcará o início do percurso;

2) Após deverá percorrer a distância de 57 (cinquenta e sete) metros até próximo cone, contornando pelo lado direito;

3) Após deverá percorrer a distância de 15 (quinze) metros até o próximo cone, contornando pelo lado esquerdo;

4) Após deverá percorrer a distância de 16 (dezesesseis) metros até o próximo cone, contornando pelo lado direito;

5) Após deverá percorrer a distância de 15 (quinze) metros até o próximo cone, contornando pelo lado direito;

6) Após deverá percorrer a distância de 16 (dezesesseis) metros até o próximo cone, contornando pelo lado direito;

7) Após deverá percorrer a distância de 13 (treze) metros até o próximo cone, contornando pelo lado esquerdo;

8) Após deverá percorrer a distância de 16 (dezesesseis) metros até o próximo cone, contornando pelo lado esquerdo;

9) Após deverá percorrer a distância de 28 (dezesesseis) metros até o próximo cone, contornando pelo lado direito;

10) Após deverá percorrer a distância de 36 (trinta e seis) metros até o próximo cone, contornando pelo lado direito;

11) Após deverá percorrer a distância de 31 (trinta e seis) metros até o próximo cone, contornando pelo lado esquerdo;

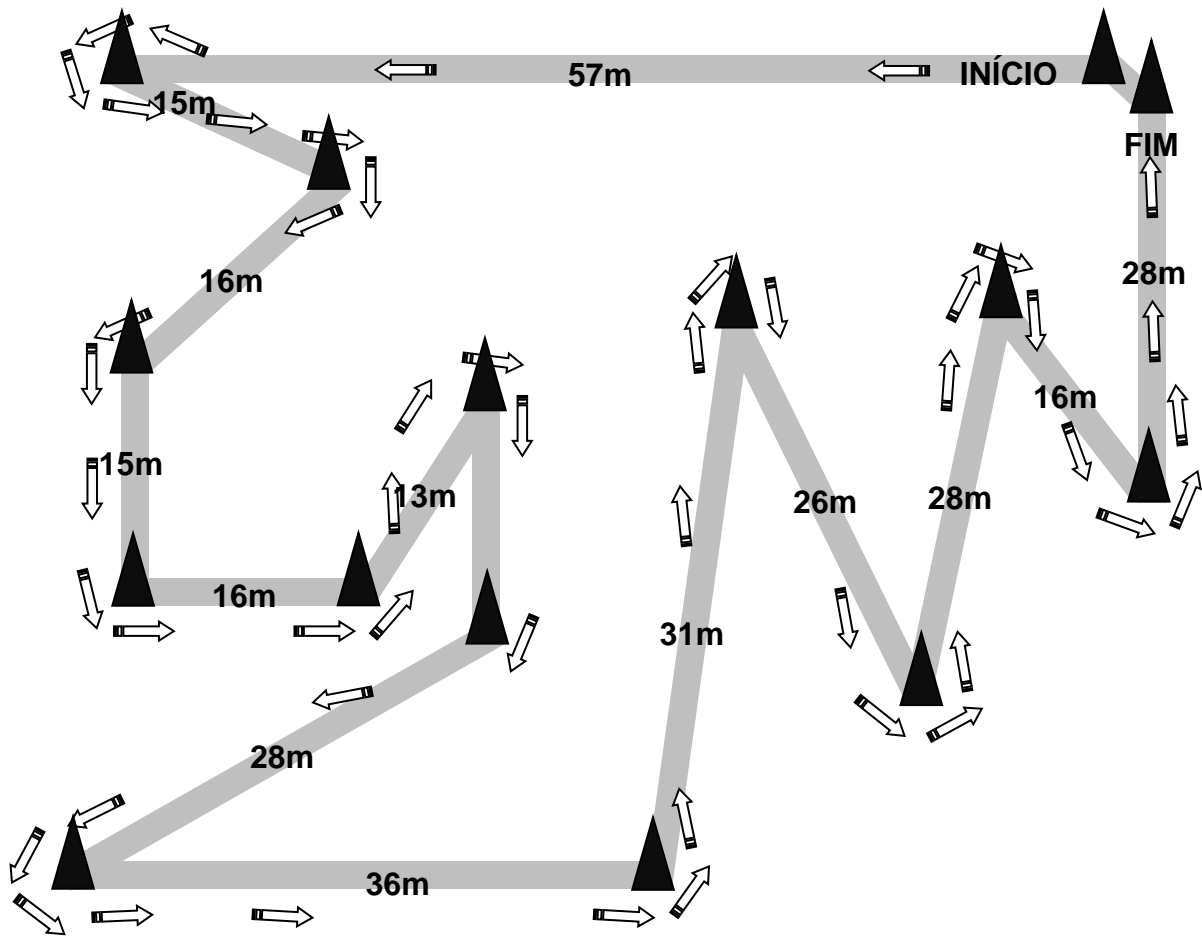
12) Após deverá percorrer a distância de 26 (vinte e seis) metros até o próximo cone, contornando pelo lado direito;

13) Após deverá percorrer a distância de 28 (vinte e oito) metros até o próximo cone, contornando pelo lado esquerdo;

14) Após deverá percorrer a distância de 16 (dezesesseis) metros até o próximo cone, fazendo o contornando pelo lado direito;

15) Após deverá percorrer a distância de 28 (vinte e oito) metros até os dois cones que marcaram o início, passando por eles e finalizando o Teste.

5. PERCURSO/SENTIDO/DIMENSÕES



ANEXO “E”**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA****3º CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MOTOPATRULHAMENTO TÁTICO
CEMPT/2021 (MULTIPLICADOR)****TABELA DE TESTE DE APTIDÃO FÍSICA****CORRIDA 12 MINUTOS**

Pontos	Sexo	Até 24 anos	25 – 29 anos	30 – 34 anos	35 – 39 anos	40 – 44 anos	45 – 49 anos	50 – 54 anos	55 – 60 anos
1,0	Masculino	2000 m	1900 m	1800 m	1700 m	1700 m	1500 m	1400 m	1300 m
	Feminino	1700 m	1500 m	1400 m	1300 m	1200 m	1100 m	1000 m	900m
2,0	Masculino	2200 m	2100 m	2000 m	1900 m	1800 m	1700 m	1700 m	1500 m
	Feminino	1800 m	1700 m	1700 m	1500 m	1400 m	1300 m	1200 m	1100 m
3,0	Masculino	2400 m	2300 m	2200 m	2100 m	2000 m	1900 m	1800 m	1700 m
	Feminino	2000 m	1900 m	1800 m	1700 m	1700 m	1500 m	1400 m	1300 m
4,0	Masculino	2600 m	2500 m	2400 m	2300 m	2200 m	2100 m	2000 m	1900 m
	Feminino	2200 m	2100 m	2000 m	1900 m	1800 m	1700 m	1700 m	1500 m
5,0	Masculino	2800 m	2700 m	2600 m	2500 m	2400 m	2300 m	2200 m	2100 m
	Feminino	2400 m	2300 m	2200 m	2100 m	2000 m	1900 m	1800 m	1700 m

FLEXÃO DE BRAÇO

Pontos	Sexo	Até	25 –	30 –	35 –	40 –	45 –	50 –	55 –
		24 anos	29 anos	34 anos	39 anos	44 anos	49 anos	54 anos	60 anos
1,0	Masculino	10	09	08	07	06	05	04	03
	Feminino								
2,0	Masculino	17	15	14	13	12	11	10	09
	Feminino								
3,0	Masculino	24	22	21	20	19	18	17	17
	Feminino								
4,0	Masculino	32	30	28	27	26	25	24	23
	Feminino								
5,0	Masculino	40	38	36	34	32	30	29	28
	Feminino								

ABDOMINAL REMADOR

Pontos	Sexo	Até	25 –	30 –	35 –	40 –	45 –	50 –	55 –
		24 anos	29 anos	34 anos	39 anos	44 anos	49 anos	54 anos	60 anos
1,0	Masculino	20	19	18	17	17	15	14	13
	Feminino	17	15	14	13	12	11	10	09
2,0	Masculino	28	26	24	22	21	20	19	18
	Feminino	24	22	21	20	19	18	17	17
3,0	Masculino	42	39	37	35	33	31	29	27
	Feminino	36	33	31	29	27	25	23	21
4,0	Masculino	50	47	44	41	38	35	32	30
	Feminino	43	40	37	35	33	31	29	27
5,0	Masculino	60	57	54	51	48	45	42	40
	Feminino	50	47	44	41	38	35	32	30

Obs.: Não será utilizado tempo para execução deste exercício, porem deve ser executado de forma ininterrupta.

FLEXÃO/SUSTENTAÇÃO NA BARRA FIXA

Pontos	Sexo	Até	25 –	30 –	35 –	40 –	45 –	50 –	55 –
		24 anos	29 anos	34 anos	39 anos	44 anos	49 anos	54 anos	60 anos
1,0	Masculino	04	03	02	01	01	01	01	01
	Feminino	04"	03"	02"	01"	01"	01"	01"	01"
2,0	Masculino	06	05	04	03	02	01	01	01
	Feminino	07"	06"	05"	04"	03"	02"	01"	01"
3,0	Masculino	08	07	06	05	04	03	02	01
	Feminino	10"	09"	08"	07"	06"	05"	04"	03"
4,0	Masculino	10	09	08	07	06	05	04	03
	Feminino	14"	13"	12"	11"	10"	09"	08"	07"
5,0	Masculino	13	12	11	10	09	08	07	06
	Feminino	17"	15"	14"	13"	12"	11"	10"	09"

NATAÇÃO

PONTOS	SEXO	Até	25 –	30 –	35 –	40 –	45 –	50 –	55 –
		24 anos	29 anos	34 anos	39 anos	44 anos	49 anos	54 anos	60 anos
1,0	Masculino	50	40	30	25	20	15	10	8
	Feminino								
2,0	Masculino	75	60	50	40	30	25	20	15
	Feminino								
3,0	Masculino	100	75	60	50	40	30	25	20
	Feminino								
4,0	Masculino	125	100	75	60	50	40	30	25
	Feminino								
5,0	Masculino	150	125	100	75	60	50	40	30
	Feminino								

Obs.: Não será utilizado tempo para execução deste exercício.

ANEXO “F”

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO QUARTEL DO COMANDO GERAL DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA

3º CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MOTOPATRULHAMENTO TÁTICO CEMPT/2021 (MULTIPLICADOR)

PROTOCOLO DE APLICAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

Resistência Abdominal (Abdominal Remador)

O(a) avaliado(a) coloca-se em decúbito dorsal sobre o solo, com o corpo inteiramente estendido, bem como os braços estendidos acima da cabeça, tocando o solo. Através de contração da musculatura abdominal, o(a) avaliado(a) adotará a posição sentada, flexionando simultaneamente os joelhos. É requisito para a execução correta do movimento que os braços sejam levados à frente estendidos e paralelos ao solo, e ainda que a linha dos cotovelos ultrapasse a linha dos joelhos durante a flexão. Em seguida, o avaliado retorna à posição inicial até que toque o solo com as mãos, completando um movimento, quando então poderá dar início à execução de novo movimento. O teste é iniciado quando o candidato começar a primeira repetição. O número de movimentos executados corretamente será o resultado obtido. Não é permitido o repouso entre os movimentos.

Corrida 12 minutos

O (a) avaliado (a), trajando o uniforme padrão de educação física da PMMT, deve percorrer, em uma pista, ou em uma área demarcada, no tempo máximo de 12 (doze) minutos, sendo permitido andar durante o teste. O teste terá início através da voz de comando ou apito, e será encerrado com a conclusão do tempo de 12 minutos. O número de avaliados por bateria deverá ser estabelecido de forma a não causar prejuízo ao desempenho dos avaliados.

Barra Fixa

Candidatos Masculinos

O avaliado deverá manter o braço totalmente esticado para iniciar o exercício que será contado 01 (uma) a cada repetição onde na subida o queixo passe a altura da barra e na descida os braços se estiquem novamente.

Candidatas Femininas

A avaliada deverá posicionar-se, na barra, até onde o queixo fique acima da barra fixa, devendo ficar nesta posição durante o tempo de acordo a tabela deste edital determinado em segundos, ficando bem caracterizado o emprego de força isométrica (força estática). Será cessado o tempo quando a candidata atingir o queixo no mesmo nível ou abaixo da barra fixa.

Flexão de Braço

O(a) candidato(a) qual será avaliado(a) manterá os seus braços esticados com as palmas das mãos abertas e afastadas no mesmo prolongamento do ombro, o exercício será executado livremente. E as candidatas femininas deverão fazer o exercício apoiando o joelho sobre o solo, conforme prevê o Manual de Educação Física da PMMT, tendo como cuidado protegê-los.

ANEXO “H”

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO QUARTEL DO COMANDO GERAL DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA

3º CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MOTOPATRULHAMENTO TÁTICO CEMPT/2021 (MULTIPLICADOR)

ENXOVAL DE CURSO

1. 02 (dois) Fardamentos de Instrução operacional ou congêneres (para coirmãs) completo c/ gorro; (manga longa)
2. 01 (uma) Mochila preta - Para acondicionamento do material - O curso não é mochilado;
3. 01 (um) boné preto com numeração, padronizada pela coordenação; *
4. 02 (duas) camisetas meia manga, padronizadas pela coordenação;*
5. 02 (duas) camisetas manga longa, padronizadas pela coordenação;*
6. 01 (uma) Balaclava; (preta);
7. 01 (um) Gorro camuflado (Padrão RAIO);
8. 01 (um) Par de Coturno preto s/ zíper e/ou elástico;
9. 01 (um) Short TFM sem detalhes na cor preta;
10. 01 (um) Short Térmico na cor preta;
11. 01 (um) Par tênis de cores não chamativas (de boa qualidade e confortável);
12. 01 (um) sungão preto (masc.) ou maiô preto (fem) sem detalhes;
13. 01 (um) cinto de guarnição;
14. 01 (um) cantil com porta-cantil, ambos, na cor preta;
15. 01 (um) coldre de perna p/ pistola cal. .40;
16. 01 (um) bernal de perna c/ porta carregador duplo;
17. 01 (um) porta algemas;
18. 01 (uma) algema c/ chave;
19. 01 (um) fiel retrátil;
20. 01 (um) par de Joelheiras articuladas para motociclista; (preta) *padronizadas pela coordenação;
21. 01 (um) par de luvas, meio dedo para motociclista; (preta)
22. 01 (um) par de cotoveleiras, tipo manguito para motociclista; (preta)
23. 01 (um) capacete fechado, não escamoteável, na cor preto fosco;

- 24. 01 (uma) lanterna tática c/ pilhas;
- 25. 01 (um) abafador de ruídos tipo ponto;
- 26. 01 (um) óculos de proteção transparente;
- 27. 01 (um) Apito;
- 28. 01 (um) Spray de tinta preto fosco 400ml;
- 29. 01 (um) Spray de WD 40 300 ml;
- 30. 01 (um) Kit p/ manutenção de Armamento;
 - a. Óleo lubrificante;
 - b. Solvente;
 - c. Escovas p/ limpeza do cano;
 - d. Pano p/ limpeza;
- 31. 01 (um) Kit anotações (lápiz, caneta, caderno);
- 32. 01 (uma) pasta suspensa;
- 33. 01 (uma) Resma de papel A4;
- 34. 50 (cinquenta) munições calibre .40

***OBS: A coordenação será responsável pela padronização das numerações (forma e local a ser colocado) no fardamento e demais materiais a serem numerados.**